

Advocacia do Senado Federal

De: comunicacao sej <comunicacao sej@stf.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de março de 2026 10:20
Para: Advocacia do Senado Federal
Assunto: Registrado: MENSAGEM 8_2026 MS 40799 Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional_ URGENTE
Anexos: MENSAGEM 8_2026 MS 40799 Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional_ URGENTE.pdf
Categorias: VANESSA



E-MAIL REGISTRADO™ | ENTREGA CERTIFICADA

Este é um Email Registrado™ enviado por comunicacao sej.



Supremo Tribunal Federal

De ordem, encaminho-lhe, para ciência e adoção das providências cabíveis, o (MENSAGEM 8_2026 MS 40799 Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional_ URGENTE).

Os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são:

- Malote Digital (protocolo judicial) – exclusivo para órgãos do Poder Judiciário;
- Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.stf.jus.br/>) – para partes habilitadas nos autos (envio de peças, inclusive sigilosas; certificado digital obrigatório);
- Protocolo Eletrônico (<https://peticionamento.stf.jus.br/>) – para partes não habilitadas (certificado digital desejável). Sem certificado: (61) 3217-3000, opção 1, para cadastramento de senha.
- Fax (excepcionalmente): (61) 3217-7921 / 7922
- Correios: Protocolo Judicial do STF, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70175-900.

Para processos eletrônicos, a documentação deve ser enviada **exclusivamente pelos meios eletrônicos indicados**. Documentos físicos só serão aceitos para processos que tramitam em meio físico. Outras formas serão desconsideradas.

Nos termos do art. 9º da Resolução/STF nº 661, de 9 de fevereiro de 2020, o sistema de mensagem eletrônica registrada não se presta ao envio de informações ou peças processuais ao STF.

Atenciosamente,

Secretaria Judiciária

Supremo Tribunal Federal

Tel: (61) 3217-3612



(envio por mensagem eletrônica registrada, nos termos da Resolução/STF nº 661, de 2020)

mpf

 RPost® PATENTEADO

Advocacia do Senado Federal

De: comunicacao sej <comunicacao sej@stf.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de março de 2026 10:20
Para: Advocacia do Senado Federal
Assunto: Registrado: MENSAGEM 8_2026 MS 40799 Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional_ URGENTE
Anexos: MENSAGEM 8_2026 MS 40799 Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional_ URGENTE.pdf
Categorias: VANESSA



E-MAIL REGISTRADO™ | ENTREGA CERTIFICADA

Este é um Email Registrado™ enviado por comunicacao sej.



Supremo Tribunal Federal

De ordem, encaminho-lhe, para ciência e adoção das providências cabíveis, o (MENSAGEM 8_2026 MS 40799 Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional_ URGENTE).

Os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são:

- Malote Digital (protocolo judicial) – exclusivo para órgãos do Poder Judiciário;
- Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.stf.jus.br/>) – para partes habilitadas nos autos (envio de peças, inclusive sigilosas; certificado digital obrigatório);
- Protocolo Eletrônico (<https://peticionamento.stf.jus.br/>) – para partes não habilitadas (certificado digital desejável). Sem certificado: (61) 3217-3000, opção 1, para cadastramento de senha.
- Fax (excepcionalmente): (61) 3217-7921 / 7922
- Correios: Protocolo Judicial do STF, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70175-900.

Para processos eletrônicos, a documentação deve ser enviada **exclusivamente pelos meios eletrônicos indicados**. Documentos físicos só serão aceitos para processos que tramitam em meio físico. Outras formas serão desconsideradas.

Nos termos do art. 9º da Resolução/STF nº 661, de 9 de fevereiro de 2020, o sistema de mensagem eletrônica registrada não se presta ao envio de informações ou peças processuais ao STF.

Atenciosamente,

Secretaria Judiciária

Supremo Tribunal Federal

Tel: (61) 3217-3612



(envio por mensagem eletrônica registrada, nos termos da Resolução/STF nº 661, de 2020)

mpf

 RPost® PATENTEADO



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Mensagem nº 8/2026

Brasília, 26 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional

**REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA 40.799
DISTRITO FEDERAL**

RELATOR	: MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REDATOR DO ACÓRDÃO	: MIN. FLÁVIO DINO
IMPTE.(S)	: CARLOS ALBERTO DIAS VIANA
IMPTE.(S)	: ALFREDO GASPAS DE MENDONCA NETO
IMPTE.(S)	: MARCEL VAN HATTEM
ADV.(A/S)	: RODOLFO GIL MOURA REBOUÇAS
IMPDO.(A/S)	: PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S)	: MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Após a publicação do acórdão respectivo, seu inteiro teor (processos públicos) poderá ser consultado no sítio eletrônico desta Corte (www.stf.jus.br – menu jurisprudência).

Atenciosamente,

Ministro EDSON FACHIN
Presidente

Documento assinado digitalmente

PLENÁRIO**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA 40.799**

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ANDRÉ MENDONÇA

REDATOR DO ACÓRDÃO : MIN. FLÁVIO DINO

IMPTE.(S) : CARLOS ALBERTO DIAS VIANA

IMPTE.(S) : ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

IMPTE.(S) : MARCEL VAN HATTEM

ADV.(A/S) : RODOLFO GIL MOURA REBOUÇAS (31994/DF, 503493/SP)

IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

IMPDO.(A/S) : MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL

PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, converteu o julgamento do referendo em julgamento definitivo de mérito. Por maioria, denegou a segurança, nos termos do voto do Ministro Flávio Dino (Redator para o acórdão), vencidos os Ministros André Mendonça (Relator) e Luiz Fux. Falou, pelos impetrantes, o Dr. Rodolfo Gil Moura Rebouças. Presidência do Ministro Edson Fachin. Plenário, 26.3.2026.

Presidência do Senhor Ministro Edson Fachin. Presentes à sessão os Senhores Ministros Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Nunes Marques, André Mendonça, Cristiano Zanin e Flávio Dino.

Procurador-Geral da República, Dr. Paulo Gustavo Gonet Branco.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário